

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

# CHAPADINHA - MA

**QUARTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2021** 

ANO I

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2711 - Páginas 03

www.chapadinha.ma.gov.br

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### **SUMÁRIO**

ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO № 026/2021-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 0101.0323.2021

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2021/PMCH- PP Nº 005/2021-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.0048.2021

PORTARIA Nº 334/2021 -GP

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO № 008/2021/PMCH- PP № 004/2021-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 0101.0052.2021

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2021/PMCH- PP Nº 004/2021-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.0052.2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 001/2021/PMCH-PE № 005/2021. PREGÃO ELETRÔNICO № 005/2021. PROC. ADM. 1087/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001-2021/PMCH- CARONA Nº 012/2021. CONTRATO Nº 001/2021/PMCH- CARONA Nº012/2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 001/2021. PROC. ADM № 1180/2021. CHAMADA PÚBLICA № 001/2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 002/2021. PROC. ADM № 1179/2021. CHAMADA PÚBLICA № 001/2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 003/2021. PROC. ADM № 1178/2021. CHAMADA PÚBLICA № 001/2021

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

#### **ERRATA**

ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº026/2021-SRP- Processo Administrativo Nº 0101.0323.2021— Cujo Objeto é: Registro de Preços para aquisição gêneros alimentícios (carne, frango, frutas e verduras) de interesse da Administração Pública. Publicação no Diário oficial do Município no dia 22 de Setembro de 2021, na página 02. ONDE SE LÊ-SE: "Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº023/2021-SRP". LEIA-SE: "Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº026/2021-SRP". Chapadinha-MA., 30 de Setembro de 2021. Vânia Duarte Mota Souza-Secretária Adjunta de Administração.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

# **ERRATA**

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO № 012/2021/PMCH- PP №005/2021-SRP-Processo Administrativo № 0101.0048.2021— Cujo Objeto é: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADINHA/MA. Publicação no Diário oficial do Município no dia 21 de Setembro de 2021, na página 01. ONDE SE LÊ-SE: "13 de Setembro de 2021". LEIA-SE: "06 de setembro de 2021". Chapadinha-MA., 01 de Outubro de 2021.**Vânia Duarte Mota Souza-Secretária Adjunta de Administração** 

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA № 334/2021 –GP

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR **JOSE GOMES DE AGUIAR JUNIOR,** Diretor do Departamento Municipal de Trânsito para responder por Secretário Adjunto na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Social e Trânsito, da Prefeitura Municipal de Chapadinha-MA.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Chapadinha, 01/10/2021.

Maria Ducilene Pontes Cordeiro Prefeita Municipal de Chapadinha

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

### **ERRATA**

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO № 008/2021/PMCH- PP №004/2021-SRP-Processo Administrativo № 0101.0052.2021— Cujo Objeto é: Aquisição de Material de Expediente, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinha/MA. Publicação no Diário oficial do Município no dia 14 de Setembro de 2021, na página 01. ONDE SE LÊ-SE: "EXTRATO DE CONTRATO № 006/2021— PP № 004/2021-SRP E CONTRATO № 006/2021-PP №004/2021-SRP". LEIA-SE:" EXTRATO DE CONTRATO № 008/2021— PP № 004/2021-SRP E CONTRATO № 008/2021-PP № 004/2021-SRP E CONTRATO Municipal de Saúde.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

### **ERRATA**

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO № 009/2021/PMCH- PP №004/2021-SRP-Processo Administrativo № 0101.0052.2021— Cujo Objeto é: Aquisição de Material de Expediente, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha/MA. Publicação no Diário oficial do Município no dia 14 de Setembro de 2021, na página 01. ONDE SE LÊ-SE: "EXTRATO DE CONTRATO № 007/2021— PP № 004/2021-SRP E CONTRATO № 007/2021-PP №004/2021-SRP". LEIA-SE:" EXTRATO DE CONTRATO № 009/2021— PP № 004/2021-SRP E CONTRATO № 009/2021-PP № 004/2021-SRP E CONTRATO Mª 009/2021-SRP E CONTRATO Mª

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 001/2021/PMCH- PE №005/2021 — REF.PREGÃO ELETRÔNICO №005/2021. PROC. ADM. 1087/2021 (APENSO AO PROC.ADM. 0101.0105.2021) — PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e Empresa CEREALISTA SANTA MARIA LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva aditar o Contrato № 001/2021 - Pregão Eletrônico nº 005/2021- CPL/PMCH em 25 % (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicialmente previsto, referente a Aquisição de gêneros alimentícios na forma de kit merenda escolar, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Chapadinha - MA. VALOR: R\$ 311.220,00 (Trezentos e onze mil, duzentos e vinte reais).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021, — Poder Executivo; 12 — Secretaria de Educação; Projeto Atividade: 12.306.0030.2035.0000 — Manutenção do Programa Alimentação Escolar: 3.3.90.30.00 — Material de Consumo. BASE LEGAL: Art. 65, I, alínea b e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Eletrônico nº005/2021. SIGNATÁRIOS: Nara da Silva Macedo, Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e a Sra.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

# CHAPADINHA - MA

**QUARTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2021** 

ANO I

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2711 - Páginas 03

www.chapadinha.ma.gov.br

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lindaluz Conceição, pela CONTRATADA.Chapadinha/MA, 11 de Outubro de 2021.**Nara da Silva Macedo**-Secretária Municipal de Educação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO N° 001-2021/PMCH- CARONA N° 012/2021. Contrato № 001/2021/PMCH- CARONA №012/2021- Processo Administrativo № 0101.0400.2021 - Secretaria Municipal de Saúde; CARONA nº 012/2021. (Oriundo da Ata de Registro de Preço nº 004/2021 do Pregão Eletrônico nº 006/2021(Município de Brejo/MA) Objeto: Registro de Preço para futura contratação e Aquisição de Mobiliário de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinha/MA. Contratada: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 00.968.212/0001-67. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde; Data da Assinatura do Contrato: 19 de Outubro de 2021; Vigência Contrato: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R\$ 303.480,00 (trezentos e três mil, quatrocentos e oitenta reais). FUNDAMENTO LEGAL: Carona nº 012/2021, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 004/2021. do Pregão Eletrônico SRP nº 006/2021 (Município de Brejo/MA) e regese pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
SANFAMENTO
SAIVEAUTEUTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
SANEAMENTO
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
SANEAMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
SANEAMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE -
PAB
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
SANEAMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES
DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Chapadinha, 19 de Outubro de 2021.Richard Wilker Serra Morais/Secretário Municipal de Saúde.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

## EXTRATO TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 001/2021, PROC. ADM № 1180/2021, PROC. ADM. № APENSO AO PROC. ADM 0101.0112.2021, REF. A CHAMADA PÚBLICA № 001/2021 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI № 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE. Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA, CNPJ № 30.887.156/0001-05, sediada na Avenida Vitorino Freire n° 1045 - Terras Dura, Chapadinha – MA, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, brasileira, casada, Secretária

Municipal de Educação, residente nesta cidade, portadora do CPF: 921.668.903-00, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado ASSSOCIAÇÃO DOS HORTIFRUTICULTORES DA REGIÃO DE CHAPADINHA - ASPHORTIFRUTI, com sede na Rua Principal, s/n - Povoado Barra - Buriti/MA - CEP: 65.515-000, inscrita no CNPJ sob n.º 19.626.988/0001-27, representada neste ato por sua presidente o Sr. Antônio Reis Alves da Silva, R. G. nº 05561451836 DETRAN/MA e CPF. nº 019.714.583-33, doravante denominada CONTRATADO, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo, oriundo do Contrato nº 001/2021 da Chamada Pública nº 001/2021, que determina por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente Termo Aditivo obietiva aditar o Contrato nº 001/2021 - Chamada Pública nº 001/2021 em aproximadamente 25 % (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicialmente previsto, referente à aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO.** O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR. O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 43.400,00 (Quarenta e três mil e quatrocentos reais), correspondente a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado. CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA QUINTA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação: Exercício 2021, 02 - Poder Executivo; 12. - Secretaria de Educação; Projeto Atividade: 12.306.0030.2035.0000 – Manutenção do Programa da Alimentação Escolar; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo. E por estarem assim acordados, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas. Chapadinha - MA, 19 de Outubro de 2021. NARA DA SILVA MACEDO/Secretária Municipal Educação/CONTRATANTE.ASSSOCIAÇÃO DOS HORTIFRUTICULTORES DA REGIÃO DE CHAPADINHA - ASPHORTIFRUTI/Antônio Reis Alves da Silva/Presidente/CONTRATADA.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 002/2021, PROC. ADM. № 1179/2021, APENSO AO PROC. ADM nº 0101.0112.2021, REF. A CHAMADA PÚBLICA № 001/2021 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI № 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE. Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA, CNPJ № 30.887.156/0001-05, sediada na Avenida Vitorino Freire n° 1045 - Terras Dura, Chapadinha – MA, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade, portadora do CPF: 921.668.903-00, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado ASSSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PRODUTORES RURAIS DO POVOAÇÃO TAMANÇÃO, com sede no Povoado Tamancão, S/N - Zona Rural, Mata Roma/MA - CEP: 65.510-000, inscrita no CNPJ sob n.º 01.965.317/0001-25, representada neste ato por sua presidente o Sr. Edilson Pereira, R. G. nº 000005449893-7 SSP/MA e CPF. nº 820.860.443-72, doravante denominada CONTRATADO, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo, oriundo do Contrato nº 002/2021 da Chamada Pública nº 001/2021, que determina por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente Termo Aditivo objetiva aditar o Contrato nº 002/2021 - Chamada Pública nº 001/2021 em

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, № 310 - CENTRO - CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA - CNPJ: 06.117.709/0001-58



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

# CHAPADINHA - MA

**QUARTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2021** 

ANO I

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2711 - Páginas 03

www.chapadinha.ma.gov.br

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

aproximadamente 25 % (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicialmente previsto, referente à aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO. O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR. O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 59.990,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa reais), correspondente a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado. CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA QUINTA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos servicos ora estipulados estão consignados no Orcamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação: Exercício 2021, 02 – Poder Executivo; 12. – Secretaria de Educação; Projeto Atividade: 12.306.0030.2035.0000 - Manutenção do Programa da Alimentação Escolar; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo. E por estarem assim acordados, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas. Chapadinha - MA, 19 de Outubro de 2021. NARA DA SILVA MACEDO/Secretária Municipal de Educação/CONTRATANTE. ASSSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PRODUTORES RURAIS DO POVOAÇÃO TAMANÇÃO/Edilson Pereira/Presidente/CONTRATADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 003/2021, PROC. ADM. № 1178/2021, APENSO AO PROC. ADM nº 0101.0112.2021. REF. A CHAMADA PÚBLICA № 001/2021 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI № 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE. Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA, CNPJ № 30.887.156/0001-05, sediada na Avenida Vitorino Freire n° 1045 - Terras Dura, Chapadinha – MA, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade, portadora do CPF: 921.668.903-00, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE HORTALIÇAS DO POVOADO MUNDO NOVO, com sede no Povoado Mundo Novo, S/N - Zona Rural, Buriti/MA - CEP: 65.515-000, inscrita no CNPJ sob n.º 20.822.935/0001-60. representada neste ato por sua presidente o Sr. Antônio Francisco de Oliveira Torres, R. G. nº 037616732009-2 SSP/MA e CPF. nº 604.196.943-58, doravante denominada CONTRATADO, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo, oriundo do Contrato nº 003/2021 da Chamada Pública nº 001/2021, que determina por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente Termo Aditivo objetiva aditar o Contrato nº 003/2021 - Chamada Pública nº 001/2021 em aproximadamente 25 % (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicialmente previsto, referente à aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO. O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR. O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 39.900,00 (Trinta e nove mil e novecentos reais), correspondente a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado. CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA QUINTA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

Exercício 2021, 02 – Poder Executivo; 12. – Secretaria de Educação; Projeto Atividade: 12.306.0030.2035.0000 – Manutenção do Programa da Alimentação Escolar; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo. E por estarem assim acordados, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas. Chapadinha - MA, 19 de Outubro de 2021. NARA DA SILVA MACEDO/Secretária Municipal de Educação/CONTRATANTE/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE HORTALIÇAS DO POVOADO MUNDO NOVO/Antônio Francisco Oliveira Torres/Presidente/CONTRATADO